

M.T.I.C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 15056/39

(CP-365/41)

SP/KSC

Resolveu-se encaminhar
o presente processo ao
Serviço Técnico Atuari-
al.

VISTOS E RELATADOS os autos deste pro-
cesso em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovi-
ários da Central do Brasil, por intermédio do Inspetor de
Previdência Rubens Amaral Soares, submete à apreciação des-
te Conselho a inversão de somas vultosas na aquisição de á-
reas de terreno;

CONSIDERANDO que o Sr. Inspetor-Chefe
lembra em seu parecer de fls. 2/3, a necessidade de uma ra-
dical reforma do doc. 1749;

CONSIDERANDO que o Serviço de Engeha-
ria, pelo parecer de seu assistente-técnico, sugere a co-
brança correspondente, a diversos valores, de uma importan-
cia global pelas instituições;

RESOLVE o Conselho Nacional do Traba-
lho, em sessão plena, que em casos concretos o S.T.A. elabore cálculos, de acordo com a sugestão feita no parecer de
fls. 5,6 e 7.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Antônio Ferraz

Relator

a) Natercia Silveira

Procurador
no
impedimento do
Procurador Geral.

Assinado em 8/7/1941

Publicado no Diário Oficial em 18/7/1941